



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 14 DE
MARÇO DE 2024.....**

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO. Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, disse esperar que, na sequência das eleições do passado dia dez de março se formasse rapidamente o governo, porque não havendo um governo em plenitude de funções desde novembro, já sentiam várias dificuldades face a um conjunto de circunstâncias essenciais para o país e para Oliveira do Bairro. Informou que no dia vinte e oito de março seria assinado o acordo, o pacto, entre a Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro (CIRA) e a CCDRC para os financiamentos relativos ao Portugal 2030. Acrescentou que queriam assinar antes e sempre pressionou nesse sentido, mas por força de algumas circunstâncias tal não foi possível.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que passou na Vila da Mamarrosa e viu que o antigo cruzeiro, estava a ser reconstruído. Disse que já havia referido no passado que a reconstrução era um erro, tanto que, efetivamente, após pouco tempo estava tudo destruído. Mencionou que viu com muito espanto que se estava a fazer a mesma coisa e daqui a algum tempo estaria tudo destruído outra vez. Sugeriu que se aproveitasse para fazer naquela zona um arranjo urbanístico, uma vez que este facilitaria o trânsito e seria melhor para Vila, até porque o valor histórico já havia desaparecido.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, explicou que os pelourinhos são da responsabilidade da Igreja católica e a pertença em si está relacionada com as Juntas de Freguesias. Na altura foi sugerido que a sua reposição deveria acautelar a fluidez de trânsito. Disse que estavam a cumprir com aquilo que são as convicções, a história e a segurança, logicamente para que **aquelas** edificações não degradem constantemente.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 146 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL DA REGIÃO DE AVEIRO.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, disse que aquele ponto da Ordem de Trabalhos estava relacionado com a descentralização de competências. Explicou que era necessário designar um representante Municipal no Conselho Local de Saúde Mental da Região de Aveiro, estando na informação o nome proposto para a representante naquele órgão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 146, Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, designar a Vereadora Dr.ª Lília Ana Águas, como representante do Município de Oliveira do Bairro no Conselho Local de Saúde Mental.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 165 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ADAMA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO ..

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se de uma parceria entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADAMA - Associação dos Amigos de Malhapão, para realização de dois torneios nunca realizados no Município, o torneio de Masters Pool e o torneio de Fisgas. Mais disse que os vários apoios do Município estavam explanados na informação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição dos apoios financeiros e não financeiros à Associação ADAMA – Associação dos Amigos de Malhapão, no âmbito da Medida de Apoio à realização da Ações Pontuais, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 165 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 8 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 167 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE 11.01.2024 E CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Revogar parcialmente a deliberação constante do ponto n.º 11 da Reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2024, em que autorizou a cedência do Auditório de Oiã ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no dia 28 de abril de 2024;

2.º - Aprovar a cedência do Auditório de Oiã, ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no dia 21 de abril de 2024, para a realização do Concerto de Cordas de Matosinhos, nos termos da Informação/Proposta n.º 167 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 8 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – 2.ª REVISÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares

A **Vereadora Lília Águas**, disse que aquela era uma proposta não só da parte da Ação Social, mas antes transversal a várias áreas do Município, nomeadamente obras públicas e obras particulares e que se prende com a segunda revisão da Estratégia de Habitação Local. As alterações prendem-se essencialmente com a tipologia, dado que, ao realizar-se a análise, entendeu-se que se poderia alterar a capacidade e o número de fogos, em determinadas situações, tal não foi possível. Esclareceu que tinham um T8 no Repolão que queriam que fosse destinado a alojamento temporário, mas tal não foi possível e dessa forma afetou-se para moradias unipessoais. Outra situação era a alteração por força da atualização de preços, tendo havido uma atualização do número de agregados a apoiar, passando para 53. Acrescentou que todas as alterações estavam explanadas na informação proposta.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota que já estavam a avançar com alguns procedimentos, sendo que, relativamente ao número de fogos, se abriu procedimento para construção de moradias em



Oliveira do Bairro câmara municipal

sistema modelar, e na medida em que há alterações vão desenvolvendo os projetos e ajustando-os.

O **Vereador José Soares**, procurou saber onde ficava a localização da fração para os oito agregados.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que seria na Rua do Hospital.

O **Vereador José Soares**, sobre a localização dada pelo Presidente das Câmara, questionou se seria onde era para ser instalada a emissora Voz da Bairrada.

O **Presidente da Câmara**, respondeu que sim. Mencionou que tem ofertas diferenciadas, designadamente nos casos de ser só uma pessoa, para que estas pudessem ser instaladas perto da sua comunidade, daí a localização a pensar um pouco nessa situação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta N.º 27 | 2024, datada de 8 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar a 2.ª revisão à Estratégia Local de Habitação, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

2.º - Submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, no cumprimento do estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com o previsto na alínea h) do artigo 25.º do anexo I da mesma Lei, na sua atual redação.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 28 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – APROVAÇÃO DE MINUTA DE REPRESENTAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara

A **Vereadora Lília Águas**, informou que aquela era a aprovação da minuta a ser celebrada entre o Município de Oliveira do Bairro e os beneficiários diretos, no âmbito do programa Primeiro Direito. Disse que tem a ver essencialmente com a possibilidade de apoiar as pessoas no processo, sendo que, naquele momento, acompanhavam seis candidaturas a beneficiários do Concelho. Aquela proposta vem da realidade e condições daquelas pessoas, em que se entendeu que, naturalmente, se esta for feita através do Município será melhor, quer do ponto de vista da execução, da gestão da própria candidatura, da empreitada e financiamento. Mais disse considerar essencial aquele apoio para o sucesso das candidaturas uma vez que é feito através do Município e pelos técnicos do Município.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que tiveram um caso de uma candidatura feita pela família em que o agregado realizou todo o processo e o Município de Oliveira do Bairro só acompanhou paralelamente e aquele foi um caso de sucesso, contudo há outros casos em que o agregado não tem condições de o fazer por si, dessa forma o Município de Oliveira do Bairro assume essa mesma



Oliveira do Bairro câmara municipal

responsabilidade e faz o acompanhamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta N.º 28 | 2024, datada de 8 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a minuta de acordo de representação a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Beneficiário Direto do 1.º Direito, anexa àquela Informação/Proposta, ficando definidos os poderes de representação que vão ser dados ao Município pelo Beneficiário Direto.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 24 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores Paulo Figueiredo, José Soares e Lília Águas.....

A **Vereadora Susana Martins**, apresentando em conjunto os pontos 7, 8 e 9 da Ordem de Trabalhos disse que aquelas eram as candidaturas das Associações Desportivas a apoios Municipais, mais propriamente à medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação. Relativamente àqueles apoios informou que existia um acréscimo, uma evolução, com mais inscrições de número de atletas.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, tendo em atenção que na informação mencionava o prazo de 60 dias após a aprovação da proposta para entrega da documentação procurou saber como estava a entrega dessa mesma documentação por parte das Associações este ano

O **Vereador José Soares**, procurou saber qual o tempo que medeia entre a entrada do pedido e este ser analisado e presente ao órgão para deliberação.....

A **Vereadora Susana Martins**, referiu não conseguir precisar o tempo, nos casos hoje ali apresentados o tempo teria sido mais ou menos de 15 dias.....

O **Presidente da Câmara**, em resposta ao Vereador Paulo Figueiredo disse que o período de 60 dias é contado a partir do momento em que há a deliberação, têm 60 dias para entregar a documentação para que se possa assinar o contrato.

A **Vereadora Susana Martins**, explicou que são 60 dias a contar da data em que os serviços enviam a deliberação para as Associações, esta tem aquele prazo para a entrega da documentação para que se possa celebrar o respetivo Contrato Programa.....

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que no último ano as últimas deliberações foram em julho e decidiram tudo para os apoios gerais, houve uma situação que demorou mais porque o dirigente tinha de assinar e não estava cá. Esclareceu que depois de assinado o contrato no prazo de um dois dias é feita a transferência para as Associações. Mais disse verificar que um grande número de



Associações só fazem as candidaturas no final do prazo, o que depois torna as situações muito mais demoradas em termos de análise e preparação. Referiu que vem em conjunto os pedidos das Associações da mesma área para que sejam ali presentes todas ao mesmo tempo.....

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que só à sua responsabilidade estavam todas as outras Associações que não Desportivas e uma vez que são setores diferentes e áreas distintas, o que tem vindo a ser prática é apresentá-las por blocos, juntam todos os Ranchos, todas as IPPSS para que de facto, quando se assinam os contratos, assinarem todos ao mesmo tempo e, também receberem ao mesmo tempo uma vez que são equiparadas.

A **Vereadora Susana Martins**, acrescentou que relativamente às Associações Desportivas à medida que vão chegando as candidaturas vão sendo analisadas e são presentes ao órgão para deliberação do apoio respetivo.

O **Presidente da Câmara**, solicitou às Vereadoras Lília Águas e Susana Martins que quando estivessem analisadas as candidaturas para as trazerem ao órgão para deliberação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 7.899,75 € (sete mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 24 | 2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Karaté na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 1.865,25 € (mil oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 25 | 2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida



Oliveira do Bairro câmara municipal

para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 26 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Karaté na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 979,88 € (novecentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 26 | 2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 10 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” DE 20 A 24 DE MAIO DE 2024 POR PARTE DA COOPLECNOORTE, CRL, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE FEIRA

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que o ponto 10 e 11 da Ordem de Trabalhos tratava das cedências de equipamentos habituais do “Espaço Inovação” uma para a Cooplecnorte Crl., para uma feira e outra para o auditório para uma empresa do grupo a SCAMARK IBÉRICA. Acrescentou que apenas teria dado despacho para uma data, a de maio, no que respeita à informação número 10, mas também foi solicitado a data de setembro e havendo disponibilidade, o que propunha é deliberar ambas as datas.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou que na informação que diz que a data de 29 de maio não é possível a cedência e ficou com dúvida de qual o período da cedência.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que essa data era a data inicialmente pretendida, mas tal



Oliveira do Bairro câmara municipal

não era possível em virtude de já estar outro evento previsto para aquela data, tendo depois sido alterada a data de cedência para 20 a 24 de maio de 2024 e 23 a 27 de setembro de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” à empresa Cooplecnorte Crl., de 20 a 24 de maio de 2024 e de 23 a 27 de setembro de 2024, para efeitos de realização de Feira, mediante o pagamento prévio da quantia de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis, para cada uma das semanas objeto da presente cedência.

PONTO 11 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 8 DE MAIO DE 2024 E POR PARTE DA SCAMARK IBÉRICA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO GRUPO E.LECLERC PORTUGAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do auditório “Espaço Inovação” à empresa Scamark Ibérica Lda., no dia 8 de maio de 2024, para efeitos de reunião do Grupo E.leclerc Portugal, mediante o pagamento prévio da quantia de 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis.

PONTO 12 – DESPACHO N.º 178 – MANDATO 2021/2025 – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA PÁSCOA – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Despacho n.º 178 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara – Tolerância de Ponto no período da Páscoa, dia 1 de abril de 2024.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 13 de março do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.264.484 Euros e 05 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **863.183 Euros e 77 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.127.667 Euros e 82 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e sete minutos tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo